



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000 7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR

Edital nº. 07/2025 | CMDCA

Torna público o resultado final e homologação do pleito eleitoral para escolha de membros suplentes para o Conselho Tutelar de Bela Vista da Caroba - Paraná.

A Comissão Especial Eleitoral, constituída nos termos da Resolução nº 02/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bela Vista da Caroba – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022, na Lei Municipal nº 637/2023 de 30 de março de 2023, e no Edital 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2025 do CMDCA,
RESOLVE:

TORNA PÚBLICO

1. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

1.1 Torna público o Resultado Final do pleito eleitoral de para escolha de membros suplentes para o Conselho Tutelar de Bela Vista da Caroba - Paraná, ocorrido no dia 22 de março de 2025, na Escola Municipal Bom Jesus, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - PR, no período das 08:00 às 17:00 horas.

1.2 Homologar o Resultado Final do pleito eleitoral para escolha de membros suplentes para o Conselho Tutelar de Bela Vista da Caroba - Paraná, para o mandato de 26 de março de 2025 à 09 de janeiro de 2028, conforme relação abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Jaine de Quadros de Oliveira	107
2º	Marines Fatima Kovalski	22



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000 7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



Total de Votos válidos	129
Votos Nulos	02
Votos Brancos	00
Total Geral de Votos	131

1.2 A posse dos eleitos suplentes do Conselho Tutelar, será concedida pelo Presidente do CMDCA e pelo Prefeito Municipal, assim que necessário, observada a classificação dos eleitos, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

Bela Vista da Caroba - PR, 26 de março de 2025.

Pamela Cristina Silva
Presidente do CMDCA